



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 243

DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 2.883, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a cessão do servidor Kheyder Helsun Adennauer Paula de Loyola à Câmara Municipal de Cajamar, a partir de 14.01.2019; e

Considerando que o procedimento de Tomada de Contas Especial encontra-se suspenso, de acordo com Ofício nº 002/19 expedido pelo Presidente da Comissão e encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 2.883/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – Secretaria Municipal de Justiça
WALDIRENE LEITE MATTOS

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora pública Waldirene Leite Mattos”

Art. 2º Em função da presente alteração, o prazo para conclusão dos trabalhos fica **prorrogado por mais 30 (trinta) dias**, contados do término da suspensão do procedimento, a ser deliberado pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de janeiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo